



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021-PMJ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021

1. PREÂMBULO

1.1. O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.969.881/0001-52, com sede à Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/11/2021 (dezenove dias de novembro de 2021)-SRP**, Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **Menor Preço/Por lote**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

2. RECEBIMENTO E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS E DATA DO PREGÃO

2.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para recebimento da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

2.2. O Pregão será na forma Eletrônica, realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Japira/PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 27/10/2021 (vinte e sete dias de outubro de 2021)

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 19/11/2021 (dezenove dias de novembro de 2021) às 09:00 (nove horas)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 19/11/2021 (dezenove dias de novembro de 2021).

2.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

2.5. A documentação completa do Edital poderá ser examinada no site da Prefeitura Municipal de JAPIRA (PR), endereço eletrônico www.japira.pr.gov.br, licitações, bem como no site da BLL **Bolsa de Licitações e Leilões** (www.bll.org.br), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, sito na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, centro, CEP 84.920-000, no Município de JAPIRA/Pr., no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min).

2.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

3.2. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.3. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

1. **Instrumento particular de mandato** outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**;

2. **Declaração de seu pleno conhecimento**, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO)**

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões (anexo);

3.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um proponente, em cada Lote, neste Pregão realizado pelo Município de Japira/PR, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo (a) Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

5.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6. PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

6.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

6.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

7.2. Todo contato com o pregoeiro deve ser feito através do chat disponibilizado pelo sistema. **O pregoeiro não atenderá licitantes durante a disputa, seja via telefone, e-mail ou qualquer outro meio que não o chat do sistema.**

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.

7.4. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.7. **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**

7.8. Fica a critério do (a) pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

7.9. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

7.10. No caso de desconexão com o (a) Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o (a) Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.11. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.12. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra.

7.13. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(ABERTO/FECHADO);**

7.14. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

7.15. Facultativamente, o (a) Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o (a) Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.16. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.17. Os documentos relativos à habilitação, solicitados neste Edital, deverão ser enviados ao pregoeiro no endereço abaixo:

Prefeitura Municipal de Japira/PR

Departamento de Licitações e Contratos

Endereço: Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, CEP 84.920-000, Japira/PR.

Pregoeiro: KELLEN CASSIANE DA SILVA

E-mail: licitacao@japira.pr.gov.br

Telefone: (43) 3555-1401 – ramal 211

7.18. **“Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidos após data de abertura do certame”.**

7.19. Os mesmos documentos da Empresa vencedora anexados na BLL deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida e os demais documentos**, para a Prefeitura Municipal de Japira/PR.

7.20. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 7.19.

7.21. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas no presente Edital, podendo o(a) Pregoeiro(a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

7.22. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o (a) Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.23. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.24. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.**



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

- 8.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, serem informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.
- 8.3. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.
- 8.4. **O objeto** deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **presente edital**.
- 8.5. A validade da proposta será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sessão pública o Pregão.
- 8.6. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 9.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro (a), a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor (es) oferecido (s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado neste Edital.
- 9.2. **Na proposta escrita, deverá conter:**
 - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados; também deverão estar inclusos todos os demais custos e despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital;
 - b) O prazo de validade não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
 - c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **presente** Edital e;
 - d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.
- 9.3. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado;
- 9.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor Preço – Por lote**;
- 9.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

10. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 10.1. Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço – Por lote**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 10.2. O (A) Pregoeiro (a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o (a) Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 10.4. Ocorrendo à situação a que se referem os subitens 7.22 e 7.23 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.
- 10.5. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11. EM SE TRATANDO DE ME - MICRO EMPRESA OU EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- 11.1. Estas deverão apresentar CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
- 11.2. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- 11.3. As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 11.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.5. O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

11.6. A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.7. Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06

("Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.")

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço".)

- 1) Significa que, por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.
- 2) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

11.8. No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que:

("a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.")

11.9. Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

12. DO OBJETO

12.1. A presente Licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, nas quantidades abaixo:

Lote: 1 - ABAIXADOR DE LINGUA

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quant	Und	Preço máximo	Preço máximo total
1	9825	ABAIXADOR LINGUA MADEIRA ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER (CAIXAS/PACOTES COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS), CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: CONTEÚDO, DIMENSÕES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR348807	200,00	PCT	2,96	592,00
TOTAL						592,00

Lote: 2 - ACIDO PERACETICO

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5272	ACIDO PERACETICO 0,2% GALAO 1L ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM: 1 LITRO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. ONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: CONTEÚDO, DIMENSÕES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO. CÓDIGO BR348040	500,00	LIT	48,78	24.390,00
TOTAL						24.390,00

Lote: 3 - AGULHA HIPODERMICA

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9826	AGULHA PERACETICO DE 0,2% AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONNECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439799. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	8,45	845,00
TOTAL						845,00

Lote: 4 - AGULHA HIPODERMICA

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9827	AGULHA HIPODERMICA 21 G X 1 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONNECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439804. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	11,21	1.121,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL							1.121,00
Lote: 5 - AGULHA HIPODERMICA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9828	AGULHA HIPODERMICA 22 G X 1 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439807. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	12,43	1.243,00	
TOTAL							1.243,00
Lote: 6 - AGULHA HIPODERMICA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9829	AGULHA HIPODERMICA 23 G X 1 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR 439809. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	8,16	816,00	
TOTAL							816,00
Lote: 7 - AGULHA HIPODERMICA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9830	AGULHA HIPODERMICA 26 G X 1/2 AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439812. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	100,00	CX	7,10	710,00	
TOTAL							710,00
Lote: 8 - ALGODÃO TIPO HIDROFILO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8198	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PU ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO279726. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 500 GRAMAS.	500,00	RL	10,03	5.015,00	
TOTAL							5.015,00
Lote: 9 - ALGODÃO TIPO ORTOPEDICO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8200	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO (ATADURA), APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO (ATADURA), APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15620. A EMBALAGEM DEVE CONTER NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR448249. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 1,80 METROS.	200,00	RL	0,78	156,00	
TOTAL							156,00
Lote: 10 - ATADURA TIPO 1 GESSADA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8197	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CAR ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE SECAGEM (ENDURECIMENTO) DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR444614. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 2,00 METROS.	200,00	RL	3,57	714,00	
TOTAL							714,00
Lote: 11 - ATADURA GESSADA							
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prod/serv	e	e	máximo	total		
1 8196	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA ENROLADA S ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÉS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE SECAGEM (ENDURECIMENTO) DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA EXIGENCIAS: REGISTRO NA ANVISA, MARCA E FABRICANTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGOBR444613. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 3,00 METROS.	200,00	RL	2,32	464,00	
TOTAL				464,00		
Lote: 12 - ATADURA TIPO 1 CREPON						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8193	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10, GRAMATU ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, PESO APROXIMADO DE 21,8 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS DE ALTA TENSÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES; ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM ROLO DE 2,00, SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444355. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	3.000,00	UNID	0,35	1.050,00
TOTAL				1.050,00		
Lote: 13 - ATADURA TIPO 1 CREPON						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	2128	ATADURA DE CREPOM - 15 CM ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, COM PESO APROXIMADO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS DE ALTA TENSÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; COM ESPESSURA E TEXTURA UNIFORMES; ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIOS GAMA. FAVORECER ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO E TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444365. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	3.000,00	UNID	0,64	1.920,00
TOTAL				1.920,00		
Lote: 14 - ATADURA TIPO 1 CREPON						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9831	ATADURA TIPO CREPOM 20 CM ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA: EM TECIDO DE ALGODÃO NO SENTIDO DA TRAMA E POLIAMÍDICO VISCOSE NO SENTIDO DO URDUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, NÃO PODENDO DESFIAR NAS LATERAIS, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444371 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	3.000,00	CX	0,66	1.980,00
TOTAL				1.980,00		
Lote: 15 - BISTURI						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9832	BISTURI DESCARTAVEL 11 MM BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR412834	2,00	CX	32,90	65,80
TOTAL				65,80		
Lote: 16 - BISTURI						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9833	BISTURI DESCARTAVEL 15 MM BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR.32. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. CÓDIGO BR412835. UNIDADE DE	2,00	CX	32,38	64,76



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES							
TOTAL							64,76
Lote: 17 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9834	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESPESSURA: Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR289967	300,00	UND	0,89	267,00	
TOTAL							267,00
Lote: 18 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9835	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8 CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR289969	300,00	UND	0,68	204,00	
TOTAL							204,00
Lote: 19 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8231	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AG CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES. CÓDIGO BR 437168	5.000,00	UNID	0,25	1.250,00	
TOTAL							1.250,00
Lote: 20 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8232	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO 21 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO:.. CÓDIGO BR437170	5.000,00	UNID	0,34	1.700,00	
TOTAL							1.700,00
Lote: 21 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8233	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO 23 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. CÓDIGO BR437171	7.000,00	UNID	0,26	1.820,00	
TOTAL							1.820,00
Lote: 22 - CATETER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8234	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO 25 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADES. CÓDIGO BR437169	3.000,00	UNID	0,22	660,00	
TOTAL							660,00
Lote: 23 - CATETER							
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prod/serv	e	e	máximo	total		
1 8235	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO 27 GAU CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADES. CÓDIGO BR437343	4.000,00	UNID	0,38	1.520,00	
TOTAL					1.520,00	
Lote: 24 - CATETER						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8186	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO DIAMETRO 16 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437176. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES.	5.000,00	UNID	1,81	9.050,00
TOTAL					9.050,00	
Lote: 25 – CATETER						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8187	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO DIAMETRO 18 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437177. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	5.000,00	UNID	0,91	4.550,00
TOTAL					4.550,00	
Lote: 26 – CATETER						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8188	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO DIAMETRO 20 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20, COMPRIMENTO CERCA 30, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437178. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	5.000,00	UNID	1,13	5.650,00
TOTAL					5.650,00	
Lote: 27 - CATETER						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8189	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO DIAMETRO 22 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, COMPRIMENTO CERCA 25, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR0437179. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	7.000,00	UNID	1,39	9.730,00
TOTAL					9.730,00	
Lote: 28 - CATETER						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8190	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO DIAMETRO 24 CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, COMPRIMENTO CERCA 20, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR269941. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	5.000,00	UNID	1,55	7.750,00
TOTAL					7.750,00	
Lote: 29 - MATERIAL HOSPITALAR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9836	PRENDEDOR UMBILICAL MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR447065	100,00	UND	0,49	49,00
TOTAL					49,00	
Lote: 30 - CLORETO DE SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9837	CLORETO DE SODIO INJETAVEL 0,09% CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS	2.000,00	FRASC	8,20	16.400,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 1000 ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 1000ML.				
TOTAL						16.400,00
Lote: 31 - CLORETO DE SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9838	CLORETO DE SODIO INJETAVEL 0,9% 250 ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 250ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 250ML	4.000,00	FRASC	2,74	10.960,00
TOTAL						10.960,00
Lote: 32 - CLORETO DE SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9839	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,9% 500ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 500ML CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 500ML	7.000,00	FRASC	2,55	17.850,00
TOTAL						17.850,00
Lote: 33 - CLORETO SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9840	CLORETO SODIO INJETAVEL 0,9% 100ML CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC DE 100ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 100ML.	4.000,00	FRASC	2,03	8.120,00
TOTAL						8.120,00
Lote: 34 - CLOREXIDINA DIGLICONATO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8270	CLOREXIDINA DIGLICONATO 20% 1 LITRO CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO DE 1 LITRO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE. CÓDIGO BR295714	100,00	LIT	17,24	1.724,00
TOTAL						1.724,00
Lote: 35 - COLETOR DE URINA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9841	COLETOR URINA 500 ML COLETOR DE URINA, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COMPONENTES: C, SISTEMA DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR473421	30,00	PCT	4,87	146,10
TOTAL						146,10
Lote: 36 - COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8216	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE PAPELÃO 13 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA SENDO SER VISUALIZADO O CONTEÚDO. A TAMPA E BOCAL DEVE EVITAR O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO SOBRE TAMPA, DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTAR O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMATIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APROGÊNICA. O COLETOR DEVE POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE OU ENCAIXE PARA AS MÃOS, EXIGÊNCIAS REGISTRO NA ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDER AS NORMAS DA NR-32 E RDC-306, CONFORME PORTARIA CVS N.21, DE 10/09/2008, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO TIPO USO:DESCARTÁVEL, CÓDIGO BR 363482	1.000,00	UNID	5,12	5.120,00
TOTAL						5.120,00
Lote: 37 - COLETOR MATERIAL OERFURO-CORTANTE						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8215	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE PAPELÃO 7 LITROS COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PROJETADO DE FORMA A	1.000,00	UNID	3,14	3.140,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		PERMITIR AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA PODENDO SER VISUALIZADO O CONTEÚDO. A TAMPA E BOCAL DEVE EVITAR O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO SOBRE TAMPA, DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTAR O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMALIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APROGÊNICA. O COLETOR DEVE POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE OU ENCAIXE PARA AS MÃOS. EXIGÊNCIA REGISTRO NA ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDER AS NORMAS DA NR-32 E RDC-306, CONFORME PORTARIA CVS N.21, DE 10/09/2008, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO TIPO USO:DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR363484				
TOTAL						3.140,00
Lote: 38 - COMPRESSA GAZE						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7066	COMPRESSA DE GAZE 7,50 x 7,50 CM 13 FIO 8 CAMADA COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS,CM2, MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXUDATOS, LIMPEZA, COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS. DOBRADA UNIFORMEMENTE PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. DEVE POSSUIR DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 E PESO DE 1 G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPAÇO E DEVEM SER ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZA, SUBSTANCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALAGENS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE, EMBALAGEM: INDIVIDUAL DEVE CONTER NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PESO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, UNID. DE MEDIDA: UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 UNIDADES. CÓDIGO BR269971	1.000,00	PCT	18,30	18.300,00
TOTAL						18.300,00
Lote: 39 - COMPRESSA HOSPITALAR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9842	COMPRESSA HOSPITALAR CIRURGICA 45 X 50 CM 4 CAMADAS COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, CAMADAS: 4 CAMADAS, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPAÇO, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE: PACOTE COM 50,00 UNIDADES. CÓDIGO BR462497	30,00	PCT	36,92	1.107,60
TOTAL						1.107,60
Lote: 40 - COMPRESSA HOSPITALAR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9843	COMPRESSA HOSPITALAR CIRURGICA C/CORDÃO 25 X 25 CM COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 CM, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE: PACOTE COM 50,00 UNIDADES. CÓDIGO BR464188	30,00	PCT	39,99	1.199,70
TOTAL						1.199,70
Lote: 41 - CURATIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9844	CURATIVO ADESIVO 2,5 X 6,5 CM CURATIVO, TIPO :ADESIVO, MATERIAL :FILME PLÁSTICO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO:FITA, DIMENSÕES :CERCA DE 2,5 X 6,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES. CÓDIGO BR430367	100,00	CX	11,25	1.125,00
TOTAL						1.125,00
Lote: 42 - DETERGENTE ENZIMATICO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9845	DETERGENTE ENZIMATICO PH NEUTRO 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. USO: PARA EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COMPOSIÇÃO : 3 À 5 ENZIMAS, (LÍPASE; AMILASE; PROTEASE), ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSIOATIVOS NÃO-IÔNICOS, APRESENTA PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO, DIGERE E DISSOLVE SANGUE, TECIDOS E QUALQUER OUTRO RESÍDUO DE TODAS AS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DOS INSTRUMENTOS NÃO AGRESSIVO AOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, EMBALAGEM: FRASCO 1 LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR 328077	200,00	FRASC	18,54	3.708,00
TOTAL						3.708,00
Lote: 43 - ELETRODO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9846	ELETRODO APLICAÇÃO 1 P MONITORAÇÃO CARDÍACA TIPO ADESIVO ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA,PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR461243	1.000,00	UND	0,37	370,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL							370,00
Lote: 44 - EMBALAGEM P							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9847	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO MATERIAL PAPEL 30 CM EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100,00 METROS. CÓDIGO BR442485	100,00	RL	114,29	11.429,00	
TOTAL							11.429,00
Lote: 45 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9848	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL 20 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. CÓDIGO BR442483. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	100,00	RL	40,66	4.066,00	
TOTAL							4.066,00
Lote: 46 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9849	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO PAPEL 25 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. CÓDIGO BR446031. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	100,00	RL	72,02	7.202,00	
TOTAL							7.202,00
Lote: 47 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9850	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CIRURGICO C/FILME PLIMERO 10 CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10CM, COM INDICADOR QUIMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR442385. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	100,00	RL	115,81	11.581,00	
TOTAL							11.581,00
Lote: 48 - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8210	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO 15CM EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15CM, COM INDICADOR QUIMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR443438 UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	70,00	RL	51,98	3.638,60	
TOTAL							3.638,60
Lote: 49 - EQUIPO BOMBA INFUSORA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9851	EQUIPO BOMBA INFUSORA TIPO P, NUTRIÇÃO EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P, NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P, SONDA C, TAMPA, TIPO BOMBA: PERISTÁLTICA ROTATIVA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE FAVORECER ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, INDICAÇÃO DE MATERIAL ESTÉRIL, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, REGISTRO NA ANVISA, INDICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LÁTEX E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR386017. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 60 UNIDADES	50,00	CX	24,20	1.210,00	
TOTAL							1.210,00
Lote: 50 - EQUIPO TIPO DE EQUIPO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9852	EQUIPO DE INFUSÃO MIN 150 CM EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C,INJETOR LATERAL"Y",VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C, TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR428801	1.000,00	UND	1,33	1.330,00	
TOTAL							1.330,00
Lote: 51 - EQUIPO MACROGOTAS							
Item	Cód.	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço máximo	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

prod/serv	e	e	máximo	total		
1 9854	EQUIPO MACROGOTAS MIN 120 CM EQUIPO MACROGOTAS, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL, AUTOCATRIZANTE, LUER C/ TAMP, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR386125. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0386125. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	5.000,00	UND	1,31	6.550,00	
TOTAL					6.550,00	
Lote: 52 - ESPECULO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9855	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO G LUBRIFICADO ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR322445. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1.000,00	UND	1,09	1.090,00
TOTAL						1.090,00
Lote: 53 - ESPECULO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3864	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M LUBRIFICADO ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO, MÉDIO, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR322446. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1.000,00	UNID	0,92	920,00
TOTAL						920,00
Lote: 54 - ESPECULO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3865	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P LUBRIFICADO ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL VAGINAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADO, PEQUENO, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO CÓDIGO BR0336430. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	500,00	UNID	0,90	450,00
TOTAL						450,00
Lote: 55 - EXTENSOR INFUSOR VASCULAR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9856	EXTERSOR ENFUSÃO 2 VIAS 20 CM EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK , SLIP , VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR466645	1.000,00	UND	5,49	5.490,00
TOTAL						5.490,00
Lote: 56 - FIO DE SATURA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9857	FIO DE SATURA CORTE REVERSO NYLON FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR456127. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES.	100,00	CX	32,63	3.263,00
TOTAL						3.263,00
Lote: 57 - FIO DE SATURA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8280	FIO DE SUTURA 45 CM FIO 2 CIRCULO CORTANTE FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281893	100,00	CX	30,07	3.007,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						3.007,00
Lote: 58 - FIO DE SATURA						
1	8279	FIO DE SUTURA CIRCULO CILINDRICA FIO 3 FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CIRCULO CILINDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR364941	100,00	CX	32,19	3.219,00
TOTAL						3.219,00
Lote: 59 - FIO DE SATURA						
1	9858	FIO DE SATURA NYLON FIO 3 CIRCULO CORTANTE FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,4 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281879	100,00	CX	46,70	4.670,00
TOTAL						4.670,00
Lote: 60 - FIO DE SATURA						
1	9859	FIO SATURA NYLON FIO 4 CIRCULO CORTANTE FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. CÓDIGO BR0281343	100,00	UND	34,54	3.454,00
TOTAL						3.454,00
Lote: 61 - FIO DE SATURA						
1	8282	FIO DE SUTURA NYLON FIO:5-0 CIRCULO CORTANTE FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281345	100,00	CX	42,42	4.242,00
TOTAL						4.242,00
Lote: 62 - FITA ADESIVA						
1	8255	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENT FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR350646	100,00	UNID	2,55	255,00
TOTAL						255,00
Lote: 63 - FITA HOSPITALAR						
1	8258	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM AL FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM COR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,50 METROS. CÓDIGO BR437862	300,00	RL	4,61	1.383,00
TOTAL						1.383,00
Lote: 64 - FITA HOSPITALAR						
1	8278	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGO FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, COR:COM COR. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 4,50 METROS. CÓDIGO BR437863	200,00	RL	6,29	1.258,00
TOTAL						1.258,00
Lote: 65 - FITA HOSPITALAR						
1	8257	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 5 METROS. CÓDIGO BR437881	300,00	RL	3,65	1.095,00
TOTAL						1.095,00
Lote: 66 - FITA HOSPITALAR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	8256	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPO FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 5 METROS. CÓDIGO BR437883	300,00	RL	2,34	702,00
TOTAL						702,00
Lote: 67 - FORMALDEIDO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5277	FORMALDEIDO (FORMOL) 10% FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO DE 1 LITRO. CÓDIGO BR345486.	10,00	LIT	13,13	131,30
TOTAL						131,30
Lote: 68 - FOSFATO DE SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9860	FOSFATO DE SODIO MONOBÁSICO 16% FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%. UNIDADE: FRASCO 130,00 ML. CÓDIGO BR267328	100,00	FRASCO	6,03	603,00
TOTAL						603,00
Lote: 69 - FRASCO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8217	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BI FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO CURVO, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR420662	500,00	UNID	5,12	2.560,00
TOTAL						2.560,00
Lote: 70 - GARROTE						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9861	GAROTE FAIXA ELÁSTICA REUTILIZÁVEL GARROTE, MATERIAL : FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO 38,25CM, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR445576	100,00	UND	7,28	728,00
TOTAL						728,00
Lote: 71 - GEL CONDUTOR						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8214	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO PARA UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE CONTATO E TRANSMISSÃO EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DÓPLERS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, UMECTANTE, HIDROSSOLÚVEL, SEM SAL, NÃO GORDUROSO. DEVE SER FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME/PROCEDIMENTO. DEVE APRESENTAR PH NEUTRO, PARA NÃO AGREDIR A PELE DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE; A EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, EXIGÊNCIAS REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: 1 QUILOGRAMA. CÓDIGO BR438929	500,00	FRC	9,36	4.680,00
TOTAL						4.680,00
Lote: 72 - GLICEROL						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9862	GLICEROL 12% GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER. UNIDADE: FRASCO 500,00 ML CÓDIGO BR 269622	100,00	FRC	7,77	777,00
TOTAL						777,00
Lote: 73 - HASTE FLEXIVEL						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8205	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATE HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM 2 PONTAS COM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 7CM, ESPESSURA: 2,5MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 75 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR293025. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	40,00	CX	2,42	96,80
TOTAL						96,80
Lote: 74 - HIPOCLORITO DE SODIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8289	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: AT HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: GALÃO DE 2 DE LITROS PLÁSTICO COM TAMPA E LACRE DE SEGURANÇA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR437161	500,00	GL	8,68	4.340,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL							4.340,00
Lote: 75 - INDICADOR BIOLÓGICO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8609	INDICADOR BIOLÓGICO - TERCEIRA GERAÇÃO 10 UN INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR,COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE. CÓDIGO BR340941 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	250,00	CX	16,51	4.127,50	
TOTAL							4.127,50
Lote: 76 - INDICADOR QUÍMICO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9863	INDICADOR CLASSE IV TIPO INTERNO INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE IV, TIPO USO: INTERNO, TIPO: MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR423961. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	300,00	UND	0,57	171,00	
TOTAL							171,00
Lote: 77 - INDICADOR QUÍMICO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9864	INDICADOR QUÍMICO TIRA PLÁSTICA INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR337958	300,00	UND	2,72	816,00	
TOTAL							816,00
Lote: 78 - IODOPOVIDONA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8275	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FAR IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE. CÓDIGO BR 0398705. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	80,00	FRC	16,98	1.358,40	
TOTAL							1.358,40
Lote: 79 - IODOPOVIDONA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8213	IODOPOVIDONA 10% SOLUÇÃO TOPICA AQUOSA IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. CÓDIGO BR398706. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	80,00	LIT	17,01	1.360,80	
TOTAL							1.360,80
Lote: 80 - LAMINA BISTURI							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9865	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL N° 11 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR239064. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00	CX	25,76	51,52	
TOTAL							51,52
Lote: 81 - LAMINA BISTURI							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9866	LAMINA BISTURI AÇO INOXIDÁVEL N° 15 LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, N° 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR239065. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00	CX	23,60	47,20	
TOTAL							47,20
Lote: 82 - LANCETA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9867	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO: LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:ULTRA FINA . COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, NÃO PODENDO SER REMONTADA OU REUSADA. DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, COM SEGURANÇA NA PUNÇÃO E ESTÉRIL: CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR389338	500,00	CX	34,75	17.375,00	
TOTAL							17.375,00
Lote: 83 - PEROXIDO DE HIDROGENIO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8180	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. CÓDIGO BR277319. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 DE LITRO	100,00	UNID	3,42	342,00	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL							342,00
Lote: 84 - PROTETOR SOLAR							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8272	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 GRAMAS. CÓDIGO BR405890	300,00	FRC	12,79	3.837,00	
TOTAL							3.837,00
Lote: 85 - PULSEIRA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9868	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO RECÉM-NASCIDO INCOLOR PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO , COLAGEM DEFINITIVA , RETIRADA. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR236782	100,00	UND	1,20	120,00	
TOTAL							120,00
Lote: 86 - RECIPIENTE NUTRIÇÃO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8203	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR395538. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	1.000,00	UNID	1,46	1.460,00	
TOTAL							1.460,00
Lote: 87 - REPELENTE							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8293	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 20%, FORMA REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 20%, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY. FRASCO DE 200 MILILITRO (ML). CÓDIGO BR436466	1.000,00	FRC	11,91	11.910,00	
TOTAL							11.910,00
Lote: 88 - RINGER							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8269	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FEC RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 MILILITRO (ML); CÓDIGO BR303292	50,00	UNID	3,00	150,00	
TOTAL							150,00
Lote: 89 - SABONETE LIQUIDO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	2129	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 800 MILILITRO (ML) PARA DISPENSER, USO: HIGIENE DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO.AROMA: ERVA-DOCE. CÓDIGO BR405155	1.000,00	UNID	7,44	7.440,00	
TOTAL							7.440,00
Lote: 90 - SACO PLASTICO LIXO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9869	SACO PLASTICO 100 L COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:75 CM, ALTURA:105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR296528	200,00	PCT	28,84	5.768,00	
TOTAL							5.768,00
Lote: 91 - SACO PLASTICO LIXO							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	9870	SACO PLASTICO 50 L COR BRANCA SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR296529	200,00	PCT	25,05	5.010,00	
TOTAL							5.010,00
Lote: 92 - SERINGA							
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	8239	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUN SERINGA, MATERIAL:	10.000,00	UNID	0,20	2.000,00	



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, EMBALAGEM: DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR439640				
TOTAL						2.000,00
Lote: 93 - SERINGA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8240	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUN SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU OUTRO PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA, DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTER IMPRESSO EM LÍNGUA PORTUGUESA E VISÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS E A INDICAÇÃO DE LÁTEX FREE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO 0439624	5.000,00	UNID	0,22	1.100,00
TOTAL						1.100,00
Lote: 94 - SERINGA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8237	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENT SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA. DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DEVE CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS, EM LÍNGUA PORTUGUESA, E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR439326	10.000,00	UNID	0,33	3.300,00
TOTAL						3.300,00
Lote: 95 - SERINGA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8236	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTR SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK , TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR439653. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	2.000,00	UNID	0,44	880,00
TOTAL						880,00
Lote: 96 - SERINGA						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8238	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENT SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK , TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESURA. DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTER VISÍVEL E IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR 0439627	5.000,00	UNID	0,61	3.050,00
TOTAL						3.050,00
Lote: 97 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1	9871	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 10 FR SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPAS E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR454404	300,00	UND	0,75	225,00
TOTAL						225,00
Lote: 98 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9872	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 6 FR SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPAS E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR454401	100,00	UND	0,71	71,00
TOTAL						71,00
Lote: 99 - SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9873	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL 8 FR SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPAS E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR454408	300,00	UND	0,65	195,00
TOTAL						195,00
Lote: 100 - SONDA TRATO DIGESTIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9874	SONDA TRATO DIGESTIVO SILICONE CALIBRE 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMIDADE, CÓDIGO BR0438983	500,00	UND	0,97	485,00
TOTAL						485,00
Lote: 101 - SONDA TRATO DIGESTIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9875	SONDA TRATO DIGESTIVO SILICONE CALIBRE 12 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMIDADE, CÓDIGO BR438984	500,00	UND	0,89	445,00
TOTAL						445,00
Lote: 102 - SONDA TRATO DIGESTIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9876	SONDA TRATO DIGESTIVO SILICONE CALIBRE 18 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UMIDADE, CÓDIGO BR438987	500,00	UND	0,94	470,00
TOTAL						470,00
Lote: 103 - SONDA TRATO DIGESTIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8251	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 10 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0435906	500,00	UNID	0,76	380,00
TOTAL						380,00
Lote: 104 - SONDA TRATO TRATO DIGESTIVO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8252	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 12 SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPAS, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR435907	500,00	UNID	0,82	410,00
TOTAL						410,00
Lote: 105 - SONDA TRATO DIGESTIVO						



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8253	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 14 Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. descartável, embalagem: embalagem individual. unidade de fornecimento: unidade. código BR435908	500,00	UNID	0,85	425,00
TOTAL						425,00
Lote: 106 - Sonda trato digestivo						
1	8254	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 16 Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. descartável, embalagem: embalagem individual. unidade de fornecimento: unidade. código BR0435909	500,00	UNID	0,97	485,00
TOTAL						485,00
Lote: 107 - Sonda trato digestivo						
1	8248	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 4 Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 4, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. uso único, embalagem: embalagem individual. unidade de fornecimento: unidade. código BR438401	500,00	UNID	0,70	350,00
TOTAL						350,00
Lote: 108 - Sonda trato digestivo						
1	8249	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 6 Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 6, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. unidade de fornecimento: unidade. código BR437216	500,00	UNID	0,84	420,00
TOTAL						420,00
Lote: 109 - Sonda trato digestivo						
1	8250	SONDA TRATO DIGESTIVO PVC CALIBRE 8 Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril. descartável, embalagem: embalagem individual. unidade de fornecimento: unidade. código BR437217	500,00	UNID	0,68	340,00
TOTAL						340,00
Lote: 110 - Sonda trato urinário						
1	8204	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 12 Sonda trato urinário, modelo uretral, material poliuretano, calibre 12, conector: conector c/ bolsa coletora acoplada, comprimento cerca 30, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes c/ orifícios laterais, adicionais lubrificada, sistema telescópico, esterilidade estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. código BR451563 unidade de fornecimento: unidade.	100,00	UNID	0,61	61,00
TOTAL						61,00
Lote: 111 - Sonda trato urinário						
1	8244	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY SILICONE CALIBRE 22 Sonda trato urinário, modelo:foley, material:silicone, calibre: 22 french, vias: 2 vias, conector: conectores padrão, volume: c, balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade de fornecimento: unidade. código BR436077	200,00	UNID	3,81	762,00
TOTAL						762,00
Lote: 112 - Sonda trato urinário						
1	9877	SONDA TRATO URINÁRIO FOLEY BORRACHA CALIBRE 16 Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. embalagem: dupla, sendo a externa em papel grau cirúrgico e a interna em polietileno picotado nas extremidades, favorecendo a abertura em técnica asséptica e garantindo a esterilidade do produto, deve ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de	100,00	UND	3,18	318,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, CÓDIGO BR 0436007				
TOTAL						318,00
Lote: 113 - SONDA TRATO URINARIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9878	SONDA TRATO URINARIO FOLEY BORRACHA CALIBRE 18 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, DEVE TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR436003	200,00	UND	3,70	740,00
TOTAL						740,00
Lote: 114 - SONDA TRATO URINARIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9879	SONDA TRATO URINARIO FOLEY BORRACHA CALIBRE 20 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, DEVE TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR436010	100,00	UND	3,20	320,00
TOTAL						320,00
Lote: 115 - SONDA TRATO URINARIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9880	SONDA TRATO URINARIO URETRAL POLIURETANO CALIBRE 12 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0436136	6.000,00	UND	0,51	3.060,00
TOTAL						3.060,00
Lote: 116 - SONDA TRATO URINARIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9881	SONDA TATO URINARIO URETRAL PLIURETANO CALIBRE 14 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR435973	1.000,00	UND	0,78	780,00
TOTAL						780,00
Lote: 117 - SONDA TRATO URINARIO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8245	SONDA TRATO URINÁRIO URETRAL SILICONE CALIBRE 10 SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR438412	500,00	UNID	0,54	270,00
TOTAL						270,00
Lote: 118 - SORO GLICOFISIOLÓGICO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9882	SORO GLICOFISIOLÓGICO ASSOCIADO CLORETO SODIO 5% 500ML SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO. CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500 MILILITRO (ML). CÓDIGO BR366913	500,00	BLS	3,00	1.500,00
TOTAL						1.500,00
Lote: 119 - SORO GLICOSADO						
Item	Cód. prod/serv	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9883	SORO GLICOSADO 5% GLICOSE 500ML SORO GLICOSADO 5% 500ML / GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA DE 500 MILILITRO (ML). CÓDIGO BR357880.	1.000,00	BLS	2,96	2.960,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TOTAL	2.960,00
-------	----------

12.2. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 357.184,08 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oito Centavos);**

12.3. O valor máximo deverá respeitar o constante do presente EDITAL. A proposta que desobedece-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2680	07.001.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2690	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2700	07.001.10.301.0007.2026	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2710	07.001.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2716	07.001.10.301.0007.2026	531	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2717	07.001.10.301.0007.2026	532	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	07.001.10.302.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3110	07.001.10.303.0007.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	07.001.10.303.0007.2028	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3270	07.001.10.304.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	07.001.10.304.0007.2029	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3440	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3450	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

14. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

14.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-site eletrônico www.japira.pr.gov.br, no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (www.tce.pr.gov.br), jornal de circulação JCN Correio do Norte.

14.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública; qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO**, mediante petição por escrito endereçada ao Departamento de Licitações e Contratos do Município de JAPIRA.

14.2.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente

14.2.2. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto neste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.

14.3. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;

14.4. A DECISÃO FINAL e o PARECER JURÍDICO proveniente das impugnações e recursos será publicado no Diário Oficial do Município de Japira/PR, sendo que a contagem dos prazos legais de manifestação inicia-se a partir do dia subsequente a mesma.

15. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

15.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

15.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- Declarações conforme anexos do referido edital;

15.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- Certidão Negativa Conjunta de Débito expedida pela Secretaria da Fazenda Federal, relativo aos débitos previdenciários e tributos federais;
- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD.

15.1.2.1. As certidões de comprovação fiscal "*Positivas com Efeitos de Negativas*", serão admitidas para os fins de regularidade fiscal e participação.

15.1.3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

i. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra "a", mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

i. Balanço patrimonial na forma da lei: como deve ser apresentado?

ii. Além do prazo, há outros requisitos para se chegar à validade do balanço patrimonial em licitações. Para que o balanço da empresa seja reconhecido na forma da lei é necessário o cumprimento das formalidades:

- Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;
- Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);
- Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro);
- Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular;
- Aposição da etiqueta DHP Eletrônica do contador a fim de comprovar a habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade.

c) Os empresários individuais (MEI) estão dispensados de manter contabilidade formal em conformidade com o Código Civil que em seu § 2º do art. 1.179 dispensa o "pequeno empresário" de tais obrigações, portanto, assim, está dispensado da elaboração e apresentação do balanço patrimonial.

d) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

15.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.1.4.1. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, com critérios do objeto desta licitação.

15.1.4.1.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

15.1.4.1.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas **deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original**, com reconhecimento de firma por Cartório competente, **acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial**, contendo as mesmas especificações referente ao objeto desta licitação.

Obs: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 9.1.4.1.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

15.2. Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;

15.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

15.4. Os documentos que forem apresentados com autenticação digital, deverão ser obrigatoriamente apresentados CERTIFICADO DIGITAL em nome da proponente que está participando do certame, NÃO SENDO ACEITO em hipótese alguma, CERTIFICADO DIGITAL em nome de outra empresa, mesmo que esta seja com o mesmo quadro societário.

15.5. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

16. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

16.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.1.1. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;

16.1.2. O recurso deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo do Município de JAPIRA, dentro do prazo estipulado em Lei.

16.2. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;

16.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

17. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **15 Dias** contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

10.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

17.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar penalidades;

c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

d) A Entrega dos insumos farmacêuticos deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho correspondente a cada parcela.

e) As indústrias e as distribuidoras deverão apresentar no ato da entrega, certificado de procedência e de controle de qualidade dos insumos, lote a lote, sendo que deverão ser apresentados laudos com os testes de controle de qualidade, realizados preferencialmente por laboratórios credenciados a REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Certificadores), ou laboratórios que tenham reconhecimento técnico científico para emissão desses laudos, quer sejam laboratórios terceirizados ou da própria indústria produtora.

f) Os medicamentos e insumos farmacêuticos a serem fornecidos pelas empresas contratadas deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".

g) Os Medicamentos e insumos farmacêuticos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega, sendo que os que apresentarem prazo de validade inferior deverão obedecer entregas programadas a critério do comprador ou mediante acordo mútuo.

h) Na nota fiscal emitida deverá constar obrigatoriamente o número dos lotes dos medicamentos e insumos farmacêuticos.

i) Os medicamentos e insumos farmacêuticos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperatura exigidas no rótulo. Nenhuma remessa será aceita pelo almoxarifado, caso não tenha sido transportada nas condições ideais de conserva e armazenamento, como por exemplo, em caminhões que transportem os produtos com a câmara frigorífica desligada. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Saúde para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

j) Os medicamentos e insumos farmacêuticos que são registrados na ANVISA deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro emitido pela respectiva Agência.

k) Os medicamentos e insumos farmacêuticos dispensados de registro deverão ter em sua embalagem os dizeres "Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde".

l) Na embalagem dos medicamentos genéricos deverá estar escrito "Medicamento Genérico", dentro de uma tarja amarela. Além disso deverá constar impresso: "Lei nº9.787/99".

m) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos competem, exclusivamente ao licitante vencedor.

17.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

17.2.3. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

17.2.4. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

17.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) entregar o objeto licitado ficando sob sua responsabilidade, transportes, maquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

17.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão Eletrônico** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

18. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação, o Município convocará os proponentes classificados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.

18.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

18.3. A Ata de Registro de Preços servirá para eventual e futura contratação pelo Município de Japira que poderá realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

18.4. Terá preferência na contratação, o beneficiário cuja oferta esteja em igualdade de condições ou o seu valor for menor que o valor obtido em licitação específica.

18.5. O Município efetuará pesquisa de preços de mercado, trimestralmente, promovendo os reajustes, a pedido do prestador, providenciando as negociações necessárias ao ajustamento dos mesmos.

18.6. Não havendo êxito nas negociações, o Município procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

18.7. O prestador poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória. Nessa hipótese, havendo aprovação para o cancelamento do registro, não se aplicará penalidade.

18.8. Cancelado o registro, nos termos do item 13.7, o Município poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

18.9. O fornecimento do objeto/execução dos serviços será de forma parcelada, a serem adquiridos conforme necessidades da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento/execução de serviço, devendo os serviços/produtos serem entregues/executados nos locais determinados, conforme endereço constante da Autorização de Fornecimento.

18.10. A solicitação de fornecimento poderá ser emitida por quaisquer órgãos ou unidades da Administração Municipal, inclusive da Administração indireta, observando-se sempre as regras estabelecidas neste edital e no respectivo contrato.

18.11. Poderão utilizar-se do registro de preços decorrente desta licitação todos os órgãos e unidades da Administração Direta do Poder Executivo, sendo facultada, ainda, sua utilização pelos órgãos da Administração Indireta.

18.12. O Município se reserva no direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços/produtos que venham a apresentar defeitos, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor ou ainda que não atendam as especificações constantes do Edital ou da proposta comercial, cabendo à licitante contratada sua substituição no prazo máximo de 01 (um) dia, sob pena de multa por atraso e/ou suspensão do contrato, sem prejuízo a outras penalidades aplicáveis.

18.13. A licitante não fica exonerada de suas responsabilidades, por possíveis falhas/ e ou defeitos/prazo de validade, observados após o seu recebimento conforme disposições deste Edital.

18.14. A licitante deverá manter durante a vigência do contrato decorrente da presente licitação, as condições de habilitação previstas neste Edital, sob pena de suspensão e/ou rescisão contratual.

18.15. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

19.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

19.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão Eletrônico**;

19.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

19.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

20.1.1. Executar o contrato e a realização da entrega do objeto licitado, cotado em estrita observância à sua proposta;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

20.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

20.1.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

20.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

21. DO PAGAMENTO

21.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente

21.2. Para tanto, a Adjudicatária deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009, fazendo constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente a especificação do objeto e a quantidade adquirida, valor unitário/total e global, nº do contrato e nº do processo/modalidade de licitação, sendo a mesma emitida sem rasura;

21.2.1. No ato da entrega da NF-e a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito junto aos órgãos: MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

21.3. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

21.4. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto de 3 (três) dias, após a entrega do mesmo.

22. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

22.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

23.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

23.1.1. Advertência;

23.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

23.1.3. Parágrafo único: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

23.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

23.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

24. DA FISCALIZAÇÃO

24.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

25. DA RESCISÃO

25.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

26. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

26.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

26.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

27. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

27.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

27.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**Prática Corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**Prática Fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**Prática Colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**Prática Coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**Prática Obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

27.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

27.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

27.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

28. CASOS OMISSOS

28.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

29. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Japira/PR revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. **O MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR** poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.3. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo (a) Pregoeiro (a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.5. O desatendimento de exigências formais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

29.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

29.10. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

29.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo (a) Pregoeiro (a), nos termos da legislação pertinente.

29.12. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

29.13. Atendida a conveniência administrativa, ficam os licitantes vencedores obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais ou de fornecimento, os eventuais acréscimos ou supressões, em conformidade com o Artigo 65, seus parágrafos e incisos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94.

30. ANEXOS DO PREGÃO

30.1. Integram o presente **Pregão Eletrônico**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:

- a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
- b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
- c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- E) ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
- g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
- h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
- i) ANEXO IX – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES
- J) ANEXO X – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO) - INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA
- k) ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- l) ANEXO XII- MINUTA DO CONTRATO
- m)

JAPIRA, 22 de outubro de 2021.

ÂNGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal

JOAO INOCENCIO GOMES
GESTÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
Portaria nº 41/2021 de 01/02/2021.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
do Município de JAPIRA, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 89

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com pessoas pertencentes ao quadro de funcionários do Fundo Municipal de Saúde de JAPIRA e /ou da Prefeitura Municipal e suas autarquias, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 89 da Lei Orgânica do Município de JAPIRA/DEZ/94.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO IV PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, não ter recebido do Fundo Municipal de Saúde e/ou do Município de JAPIRA ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, sediada à _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(____ Local____), ____ de _____ de 2021.

(identificação e assinatura do declarante)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021

MODELO

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021-PMJ**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ___ de _____ de 2021.

À Comissão de Licitação

Referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **PREGÃO Eletrônico Nº 30/2019**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____** (_____);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após atestado **da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e** pelo setor competente, conforme a entrega do objeto.

Prazo de validade da proposta de preços é de **90 (noventa) dias**, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO VIII TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Aquisição de materiais ambulatoriais, instrumentos e insumos para a Secretaria de Saúde.

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a aquisição de materiais ambulatoriais, instrumentos e insumos para a Secretaria de Saúde, os itens serão utilizados na secretaria de saúde e na realização das ações preconizadas ao controle, prevenção, promoção de saúde, nos atendimentos de rotina das unidades, são fundamentais para realização dos atendimentos de rotina e no desenvolvimento do trabalho.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

MATERIAIS AMBULATORIAIS						
ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNEC	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BR348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLÍSTER (CAIXAS/PACOTES COM NO MÁXIMO 100 PEÇAS), CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: CONTEÚDO, DIMENSÕES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR348807	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	2,96	592,00
2	BR348040	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA EMBALAGEM: 1 LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, ONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA: CONTEÚDO, DIMENSÕES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO. CÓDIGO BR348040	FRASCO 1 LITRO	500	48,78	24.390,00
3	BR439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439799. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	8,45	845,00
4	BR439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439804. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	11,21	1.121,00
5	BR439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439807. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	12,43	1.243,00
6	BR439809	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR 0439809. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	8,16	816,00
7	BR439812	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR439812. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100 UNIDADES	100	7,10	710,00
8	BR279726	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO279726. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 500 GRAMAS.	ROLO 500G	500	10,03	5.015,00
9	BR448249	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO (ATADURA), APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 15620. A EMBALAGEM DEVE CONTER	ROLO 1,80M	200	0,78	156,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, QUANTIDADE, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR448249. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 1,80 METROS.				
10	BR444614	ATADURA, TIPO 1: GESSADA, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE SECAGEM (ENDURECIMENTO) DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 20 UNIDADES. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR444614. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 2,00 METROS.	ROLO 2,00 M	200	3,57	714,00
11	BR444613	ATADURA, GESSADA, 100% ALGODÃO, 15 CM, SECAGEM ULTRA RÁPIDA ENROLADA SOBRE EIXO PLÁSTICO RÍGIDO, COM GESSO EM CAMADAS UNIFORMES IMPREGNADO SOBRE UMA TELA DE TECIDO TIPO GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO OU SOBRE GAZE DE ALGODÃO COM 15 FIOS POR CM², ACABAMENTO LATERAL COM CORTE SINUOSO (ZIG-ZAG) PARA EVITAR DESFIAAMENTO. APÓS MOLHADA COM ÁGUA A ATADURA GESSADA DEVE APRESENTAR TEXTURA SUAVE, CREMOSA E LIVRE DE ARENOSIDADE AO TATO. O TEMPO DE SECAGEM (ENDURECIMENTO) DEVE SER DE NO MÁXIMO 7 MINUTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA ÍNTEGRA AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 14.852. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA EXIGÊNCIAS: REGISTRO NA ANVISA, MARCA E FABRICANTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR444613. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 3,00 METROS.	ROLO 3,00 M	200	2,32	464,00
12	BR444355	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, PESO APROXIMADO DE 21,8 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS DE ALTA TENSÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; ESPESURA E TEXTURA UNIFORMES; ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL CONTENDO IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM ROLO DE 2,00, SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444355. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	3000	0,35	1.050,00
13	BR444365	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 15, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/, COM PESO APROXIMADO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIOS DE ALTA TENSÃO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS; COM ESPESURA E TEXTURA UNIFORMES; ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO; ENROLADAS SOBRE SI MESMAS, COM APARÊNCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO OU PLÁSTICA PARA A ESTERILIZAÇÃO A RAIO GAMA. FAVORECER ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO E TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444365. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	3000	0,64	1.920,00
14	BR444371	ATADURA, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, CONFECCIONADA: EM TECIDO DE ALGODÃO NO SENTIDO DA TRAMA E POLIAMÍDICO VISCOSE NO SENTIDO DO URDUME, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS NOS SENTIDOS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS, NÃO PODENDO DESFIAR NAS LATERAIS, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 UNIDADES. CÓDIGO BR444371 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	3000	0,66	1.980,00
15	BR412834	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 11 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR32. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR412834	CAIXA COM 100 UNIDADES	2	32,90	65,80
16	BR412835	BISTURI DESCARTÁVEL, MATERIAL CABO: CABO DE PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO LÂMINA: 15 MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR.32. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. CÓDIGO BR412835. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	2	32,38	64,76
17	BR289967	CATETER ASPIRAÇÃO TRAUQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO,	UNIDADE	300	0,89	267,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ESPESSURA: Nº 10, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR289967				
18	BR289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO , ESPESSURA: Nº 8, TIPO LUBRIFICAÇÃO: SILICONIZADA, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA INTERMITENTE. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR289969	UNIDADE	300	0,68	204,00
19	BR437168	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES. CÓDIGO BR 437168	UNIDADE	5000	0,25	1.250,00
20	BR437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO . UNIDADE DE FORNECIMENTO: . CÓDIGO BR437170	UNIDADE	5000	0,34	1.700,00
21	BR437171	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO . UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. CÓDIGO BR437171	UNIDADE	7000	0,26	1.820,00
22	BR437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL ONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO . UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADES. CÓDIGO BR437169	UNIDADE	3000	0,22	660,00
23	BR437343	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADES. CÓDIGO BR437343	UNIDADE	4000	0,38	1.520,00
24	BR437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 16, COMPRIMENTO CERCA 50, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437176. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES.	UNIDADE	5000	1,81	9.050,00
25	BR437177	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 18, COMPRIMENTO CERCA 45, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437177. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5000	0,91	4.550,00
26	BR437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 20, COMPRIMENTO CERCA 30, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR437178. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5000	1,13	5.650,00
27	BR437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 22, COMPRIMENTO CERCA 25, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR0437179. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	7000	1,39	9.730,00
28	BR437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, COMPRIMENTO CERCA 20, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR269941. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	5000	1,55	7.750,00
29	BR447065	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEROR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR447065	UNIDADE	100	0,49	49,00
30	BR452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 1000 ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 1000ML	FRASCO/BO LSA DE 1000ML	2000	8,20	16.400,0 0
31	BR452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL,	FRASCO/BO	4000		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 250ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 250ML	LSA DE 250ML		2,74	10.960,00
32	BR452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC 500ML CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 500ML	FRASCO/BO LSA DE 500ML	7000	2,55	17.850,00
33	BR452796	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 0,9 %, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC DE 100ML. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. CÓDIGO BR452796. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO/BOLSA DE 100ML.	FRASCO/BO LSA DE 100ML	4000	2,03	8.120,00
34	BR295714	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO DE 1 LITRO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE. CÓDIGO BR295714	FRASCO DE 1 LITRO	100	17,24	1.724,00
35	BR473421	COLETOR DE URINA, MATERIAL : POLÍMERO, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 500 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, COMPONENTES: C, SISTEMA DE FIXAÇÃO, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR473421	PACOTE COM 10 UNIDADES	30	4,87	146,10
36	BR363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA PODENDO SER VISUALIZADO O CONTEÚDO. A TAMPA E BOCAL DEVE EVITAR O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO SOBRE TAMPA, DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTAR O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMALIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA. O COLETOR DEVE POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE OU ENCAIXE PARA AS MÃOS, EXIGÊNCIAS REGISTRO NA ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDER AS NORMAS DA NR-32 E RDC-306, CONFORME PORTARIA CVS N.21, DE 10/09/2008, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO TIPO USO: DESCARTÁVEL, CÓDIGO BR 363482	UNIDADE	1000	5,12	5.120,00
37	BR363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 7 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, PROJETADO DE FORMA A PERMITIR AUTOCLAVAGEM E INCINERAÇÕES EM CONFORMIDADE COM OS ÓRGÃOS ESTADUAIS DE SAÚDE PÚBLICA E CONTROLE AMBIENTAL, NA COR AMARELA TRANSLÚCIDA PODENDO SER VISUALIZADO O CONTEÚDO. A TAMPA E BOCAL DEVE EVITAR O CONTATO E O RETORNO DO MATERIAL DESCARTADO SOBRE TAMPA, DE FECHAMENTO SEGURO LIVRE DE VAZAMENTOS. APRESENTAR O SÍMBOLO INTERNACIONALMENTE NORMALIZADO PARA MATERIAL INFECTANTE E LINHA DEMARCATÓRIA DE ENCHIMENTO, ASSIM COMO DEMAIS IDENTIFICAÇÕES E ADVERTÊNCIAS (NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE) NA COR PRETA IMPRESSA DE TINTA ATÓXICA E APIROGÊNICA. O COLETOR DEVE POSSUIR ALÇAS PARA TRANSPORTE OU ENCAIXE PARA AS MÃOS, EXIGÊNCIA REGISTRO NA ANVISA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATENDER AS NORMAS DA NR-32 E RDC-306, CONFORME PORTARIA CVS N.21, DE 10/09/2008, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR363484	UNIDADE	1000	3,14	3.140,00
38	BR269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS, CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, PRODUTO NÃO ESTÉRIL UTILIZADO PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA, COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTI-SEPSIA DA PELE E/OU MUCOSAS. DOBRADA UNIFORMEMENTE PARA DENTRO EM TODA A SUA EXTENSÃO PARA EVITAR O DESFIAMENTO. DEVE POSSUIR DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 E PESO DE 1 G POR UNIDADE. CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO, EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, SEM FILAMENTO RADIOPACO E DEVEM SER ALVEJADAS, ISENTAS DE IMPUREZA, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. EMBALAGENS EM PACOTES COM 500 UNIDADES COM PESO MÍNIMO DE 490 GRAMAS POR PACOTE, EMBALAGEM: INDIVIDUAL DEVE CONTER NA SUA PARTE EXTERNA IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PESO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, UNID. DE MEDIDA: UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO 500 UNIDADES. CÓDIGO BR269971	PACOTE 500 UNIDADES	1000	18,30	18.300,00
39	BR462497	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, CAMADAS: 4 CAMADAS, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C, FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE: PACOTE COM 50,00 UNIDADES. CÓDIGO BR462497	PACOTE COM 50 UNIDADES	30	36,92	1.107,60
40	BR464188	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 25 CM, ACESSÓRIOS: C, CORDÃO IDENTIFICADOR, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS EM LÍNGUA PORTUGUESA DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA (LOTE), FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO. UNIDADE: PACOTE COM 50,00 UNIDADES. CÓDIGO BR464188	PACOTE COM 50 UNIDADES	30	39,99	1.199,70
41	BR430367	CURATIVO, TIPO : ADESIVO, MATERIAL : FILME PLÁSTICO, COMPONENTES : COM ALMOFADA VISCOSE ANTISÉPTICA, FORMATO: FITA, DIMENSÕES : CERCA DE 2,5 X 6,5 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL : MICROPOROSO, EMBALAGEM : EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CAIXA COM 40 UNIDADES	100	11,25	1.125,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 40 UNIDADES. CÓDIGO BR430367				
42	BR328077	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE. USO: PARA EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, COMPOSIÇÃO : 3 À 5 ENZIMAS, (LIPASE; AMILASE; PROTEASE), ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS NÃO-IÔNICOS, APRESENTA PH NEUTRO, NÃO ESPUMANTE E NÃO CORROSIVO, DIGERE E DISSOLVE SANGUE, TECIDOS E QUALQUER OUTRO RESÍDUO DE TODAS AS PARTES INTERNAS E EXTERNAS DOS INSTRUMENTOS NÃO AGRESSIVO AOS COMPONENTES DOS EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS, EMBALAGEM: FRASCO 1 LITRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR 328077	FRASCO 1 LITRO	200	18,54	3.708,00
43	BR461243	ELETRODO, APLICAÇÃO 1: P, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: ADESIVO, MATERIAL SENSOR: PRATA, PRATA CLORADA, ADICIONAL 1: C, GEL CONDUTOR, TAMAÑOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S, CABO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR461243	UNIDADE	1000	0,37	370,00
44	BR443438	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO 100,00 METROS. CÓDIGO BR442485	ROLO 100,00 METROS	100	114,29	11.429,00
45	BR442483	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1: P, ESTERILIZAÇÃO DE FORMALDEÍDO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. CÓDIGO BR442483. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	ROLO 100,00 METROS	100	40,66	4.066,00
46	BR446031	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA, ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO. CÓDIGO BR446031. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	ROLO 100,00 METROS	100	72,02	7.202,00
47	BR442385	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 10CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR442385. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	ROLO 100,00 METROS	100	115,81	11.581,00
48	BR443438	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME PLÍMERO MULTOLAMINADO, CERCA DE 60G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, CERCA DE 15CM, COM INDICADOR QUÍMICO, USO ÚNICO. CÓDIGO BR443438 UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 100,00 METROS	ROLO 100,00 METROS	70	51,98	3.638,60
49	BR386017	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: P, NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR: CONECTOR ESCALONADO P, SONDA C, TAMPA, TIPO BOMBA: PERISTÁLTICA ROTATIVA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE FAVORECER ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO, IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, INDICAÇÃO DE MATERIAL ESTÉRIL, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, REGISTRO NA ANVISA, INDICAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LÁTEX E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, PRAZO DE VALIDADE, 90% DO PRAZO TOTAL DA VALIDADE DO PRODUTO NA DATA DA ENTREGA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR386017. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA COM 60 UNIDADES	CAIXA COM 60 UNIDADES	50	24,20	1.210,00
50	BR428801	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C, FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS, TIPO PINÇA: PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR: C, INJETOR LATERAL Y, VALVULADO, TIPO CONECTOR: LUER ROTATIVO C, TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR428801	UNIDADE	1000	1,33	1.330,00
51	BR386125	EQUIPO MACROGOTAS, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL AUTOCATRIZANTE, LUER C/ TAMPA, FOTOSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR386125. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0386125. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	5000	1,31	6.550,00
52	BR322445	ESPEÇULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR322445. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	1000	1,09	1.090,00
53	BR322446	ESPEÇULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL VAGINAL ESTÉRIL, LUBRIFICADO, MÉDIO, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR322446. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	1000	0,92	920,00
54	BR336430	ESPEÇULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO,	UNIDADE	500	0,90	450,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL VAGINAL, ESTÉRIL, LUBRIFICADO, PEQUENO, MODELO COLLINS, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM BORDAS ATRAUMÁTICAS, COM PARAFUSO ROSQUEADO E ROSCA TIPO BORBOLETA, COM ELEMENTOS ARTICULADOS, SIMÉTRICOS, COM ABERTURA E FECHAMENTO COMPLETOS, EMBALAGEM: INDIVIDUAL COM SELAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA, COM TÉCNICA ASSÉPTICA, ESTÉRIL E EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO DE VALIDADE, Nº DO REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO CÓDIGO BR0336430. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.				
55	BR466645	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, CALIBRE: CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C, CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR466645	UNIDADE	1000	5,49	5.490,00
56	BR456127	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3,8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. CÓDIGO BR456127. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	32,63	3.263,00
57	BR281893	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281893	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	30,07	3.007,00
58	BR364941	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR364941	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	32,19	3.219,00
59	BR281879	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,4 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281879	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	46,70	4.670,00
60	BR281343	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO UNIDADE. CÓDIGO BR0281343	UNIDADE	100	34,54	3.454,00
61	BR281345	FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 24 UNIDADES. CÓDIGO BR281345	CAIXA COM 24 UNIDADES	100	42,42	4.242,00
62	BR350646	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 10,00 UNIDADES. CÓDIGO BR350646	UNIDADE	100	2,55	255,00
63	BR437862	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, COR: COM COR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 4,50 METROS. CÓDIGO BR437862	ROLO 4,50 METROS	300	4,61	1.383,00
64	BR437863	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 100 MM, COR: COM COR. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 4,50 METROS. CÓDIGO BR437863	ROLO 4,50 METROS	200	6,29	1.258,00
65	BR437881	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 5 METROS. CÓDIGO BR437881	ROLO COM 5 METROS	300	3,65	1.095,00
66	BR437883	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO ROLO DE 5 METROS. CÓDIGO BR437883	ROLO COM 5 METROS	300	2,34	702,00
67	BR345486	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO DE 1 LITRO. CÓDIGO BR345486.	FRASCO DE 1LITRO	10	13,13	131,30
68	BR267328	FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO: ENEMA, DOSAGEM: FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, UNIDADE: FRASCO 130,00 ML. CÓDIGO BR267328	FRASCO DE 130ML	100	6,03	603,00
69	BR420662	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR420662	UNIDADE	500	5,12	2.560,00
70	BR445576	GARROTÉ, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO 38,25CM, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR445576	UNIDADE	100	7,28	728,00
71	BR438929	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO PARA UTILIZAÇÃO COMO MEIO DE CONTATO E TRANSMISSÃO EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, UMECTANTE, HIDROSSOLÚVEL, SEM SAL, NÃO GORDUROSO. DEVE SER FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO APÓS O EXAME/PROCEDIMENTO. DEVE APRESENTAR PH NEUTRO, PARA NÃO AGREDIR A PELE DO PACIENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE; A EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE, EXIGÊNCIAS REGISTRO NA ANVISA, UNID. DE MEDIDA: 1 QUILOGRAMA. CÓDIGO BR438929	FRASCO 1 KG	500	9,36	4.680,00
72	BR269622	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER. UNIDADE: FRASCO 500,00 ML CÓDIGO BR 269622	FRASCO DE 500ML	100	7,77	777,00
73	BR293025	HASTE FLEXÍVEL, MATERIAL HASTE PLÁSTICO, TIPO HASTE COM RANHURAS, MATERIAL PONTA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM 2 PONTAS COM APROXIMADAMENTE COMPRIMENTO: 7CM, ESPESURA: 2,5MM, EMBALAGEM: CAIXA COM 75 UNIDADES, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR293025. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	CAIXA COM 75 UNIDADES	40	2,42	96,80



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

74	BR437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO APLICAÇÃO: ASSEPSIA DE AMBIENTES E ROUPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTA DE CORANTES, DETERGENTES E AROMATIZANTES, EMBALAGEM: GALÃO DE 2 DE LITROS PLÁSTICO COM TAMPÃO E LACRE DE SEGURANÇA, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR437161	GALÃO 2 LITROS	500	8,68	4.340,00
75	BR340941	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS: COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS: PACOTE PARA TESTE. CÓDIGO BR340941 UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CAIXA COM 10 UNIDADES	250	16,51	4.127,50
76	BR423961	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE IV, TIPO USO: INTERNO, TIPO: MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO: TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR423961. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	300	0,57	171,00
77	BR337958	INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR337958	UNIDADE	300	2,72	816,00
78	BR398705	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE. CÓDIGO BR 0398705. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO 1 LITRO	80	16,98	1.358,40
79	BR398706	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. CÓDIGO BR398706. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO 1 LITRO	80	17,01	1.360,80
80	BR239064	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR239064. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	2	25,76	51,52
81	BR239065	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. CÓDIGO BR239065. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA COM 100 UNIDADES	2	23,60	47,20
82	BR389338	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: ULTRA FINA. COM PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, NÃO PODENDO SER REMONTADA OU REUSADA. DEVERÁ SER DE FÁCIL MANUSEIO, COM SEGURANÇA NA PUNÇÃO E ESTÉRIL: CONTENDO NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR389338	CAIXA COM 100 UNIDADES	500	34,75	17.375,00
83	BR277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES. CÓDIGO BR277319. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 1 DE LITRO	FRASCO 1 LITRO	100	3,42	342,00
84	BR405890	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 120 GRAMAS. CÓDIGO BR405890	FRASCO 120,00 G	300	12,79	3.837,00
85	BR236782	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, COR: INCOLOR, TIPO MATERIAL: PLÁSTICO ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO: PULSO, APLICAÇÃO: CONTROLE HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA RECÉM-NASCIDO, COLAGEM DEFINITIVA, RETIRADA. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR236782	UNIDADE	100	1,20	120,00
86	BR395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPÃO ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DEVE CONTER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E SELO DO INMETRO, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR395538. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	1000	1,46	1.460,00
87	BR436466	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO: À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO: ATÉ 20%, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY. FRASCO DE 200 MILILITRO (ML). CÓDIGO BR436466	FRASCO 200ML	1000	11,91	11.910,00
88	BR303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. BOLSA DE 500 MILILITRO (ML); CÓDIGO BR303292	BOLSA 500,00 ML	50	3,00	150,00
89	BR405155	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: CREMOSO, APLICAÇÃO: SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFIL 800 MILILITRO (ML) PARA DISPENSER, USO: HIGIENE DAS MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO. AROMA: ERVA-DOCE. CÓDIGO BR405155	BOLSA 800 ML	1000	7,44	7.440,00
90	BR296528	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 75 CM, ALTURA: 105 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR296528	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	28,84	5.768,00
91	BR296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 L, COR: BRANCA, APRESENTAÇÃO: PEÇA ÚNICA, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR. UNIDADE: PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BR296529	PACOTE COM 100 UNIDADES	200	25,05	5.010,00
92	BR439640	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, COMPONENTE ADICIONAL: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR.32, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO. CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, EMBALAGEM: DEVERÃO SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. GARANTINDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO. DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO E LOTE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR439640	UNIDADE	10000	0,20	2.000,00
93	BR0439624	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER	UNIDADE	5000		



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU OUTRO PLÁSTICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: INDIVIDUAL EM INVÓLUCRO APROPRIADO DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO, DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, FAVORECER ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTER IMPRESSO EM LÍNGUA PORTUGUESA E VISÍVEL, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS E A INDICAÇÃO DE LÁTEX FREE, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO 0439624			0,22	1.100,00
94	BR439626	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. A EMBALAGEM DEVE GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, DEVE CONTER AINDA IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA IMPRESSOS E VISÍVEIS, EM LÍNGUA PORTUGUESA, E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR439326	UNIDADE	10000	0,33	3.300,00
95	BR0439653	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2", ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CÓDIGO BR439653. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	2000	0,44	880,00
96	BR439627	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK, TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: ATÓXICO, APIROGÊNICO, ÍNTEGRO, ADEQUADO E TRANSPARENTE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, CORPO CILÍNDRICO RETO, COM ACABAMENTO INTERNO PERFEITO, PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, DEVE POSSIBILITAR O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO ÊMBOLO, EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO APROPRIADO E QUE ESTEJA DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO UTILIZADO. GARANTIR A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DO USO, DEVE FAVORECER A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, CONTER VISÍVEL E IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR 0439627	UNIDADE	5000	0,61	3.050,00
97	BR454404	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 10 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR454404	UNIDADE	300	0,75	225,00
98	BR454401	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 6 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR454401	UNIDADE	100	0,71	71,00
99	BR454408	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P, TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 8 FR, TIPO Sonda: Sonda graduada e protegida, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. CÓDIGO BR454408	UNIDADE	300	0,65	195,00
100	BR438983	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, CÓDIGO BR0438983	UNIDADE	500	0,97	485,00
101	BR438984	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, CÓDIGO BR438984	UNIDADE	500	0,89	445,00
102	BR438987	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, CÓDIGO BR438987	UNIDADE	500	0,94	470,00
103	BR435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0435906	UNIDADE	500	0,76	380,00
104	BR435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/	UNIDADE	500	0,82	410,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

		ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR435907				
105	BR435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR435908	UNIDADE	500	0,85	425,00
106	BR435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0435909	UNIDADE	500	0,97	485,00
107	BR438401	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 4, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR438401	UNIDADE	500	0,70	350,00
108	BR437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR437216	UNIDADE	500	0,84	420,00
109	BR437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR437217	UNIDADE	500	0,68	340,00
110	BR451563	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 12, CONECTOR: CONECTOR C/ BOLSA COLETORA ACOPLADA, COMPRIMENTO CERCA 30, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS LUBRIFICADA, SISTEMA TELESCÓPICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR451563 UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	100	0,61	61,00
111	BR436077	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR436077	UNIDADE	200	3,81	762,00
112	BR436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, DEVE TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO, CÓDIGO BR 0436007	UNIDADE	100	3,18	318,00
113	BR436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, DEVE TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR436003	UNIDADE	200	3,70	740,00
114	BR0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM: DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E A INTERNA EM POLIETILENO PICOTADO NAS EXTREMIDADES, FAVORECENDO A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTINDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, DEVE TER IMPRESSOS EM LÍNGUA PORTUGUESA AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, LOTE, Nº DE REGISTRO NA ANVISA E APRESENTAR CÓDIGO DE BARRAS, UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. CÓDIGO BR436010	UNIDADE	100	3,20	320,00
115	BR436136	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:12 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR0436136	UNIDADE	6000	0,51	3.060,00
116	BR435973	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ADICIONAIS:LUBRIFICADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL. DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR435973	UNIDADE	1000	0,78	780,00
117	BR438412	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP. COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. CÓDIGO BR438412	UNIDADE	500	0,54	270,00
118	BR366913	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML GLICOSE, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA 500	BOLSA 500,00 ML	500	3,00	1.500,00



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

119	BR357880	MILILITRO (ML). CÓDIGO BR366913 SORO GLICOSADO 5% 500ML / GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BOLSA DE 500 MILILITRO (ML). CÓDIGO BR357880.	BOLSA 500,00 ML	1000	2,96	2.960,00
VALOR TOTAL						357.184,08

Pesquisa de preço realizada na plataforma <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/LogIn?ReturnUrl=%2f> conforme anexo CD.

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** Prefeitura Municipal de Japira
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias a contar do recebimento da solicitação
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** 365 dias.

5 – FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Para a entrega dos materiais se dará na sede da Prefeitura Municipal de Japira em horário de expediente, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas pertinentes ao cumprimento do contrato.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

- a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;
- b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar penalidades;
- c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.
- d) A Entrega dos insumos farmacêuticos deverá ser feita em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho correspondente a cada parcela.
- e) As indústrias e as distribuidoras deverão apresentar no ato da entrega, certificado de procedência e de controle de qualidade dos insumo, lote a lote, sendo que deverão ser apresentados laudos com os testes de controle de qualidade, realizados preferencialmente por laboratórios credenciados a REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Certificadores), ou laboratórios que tenham reconhecimento técnico científico para emissão desses laudos, quer sejam laboratórios terceirizados ou da própria indústria produtora.
- f) Os medicamentos e insumos farmacêuticos a serem fornecidos pelas empresas contratadas deverão apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".
- g) Os Medicamentos e insumos farmacêuticos deverão ter obrigatoriamente, no mínimo, 01 (um) ano de validade, a contar da data da entrega, sendo que os que apresentarem prazo de validade inferior deverão obedecer entregas programadas a critério do comprador ou mediante acordo mútuo.
- h) Na nota fiscal emitida deverá constar obrigatoriamente o número dos lotes dos medicamentos e insumos farmacêuticos.
- i) Os medicamentos e insumos farmacêuticos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado, nas condições e temperatura exigidas no rótulo. Nenhuma remessa será aceita pelo almoxarifado, caso não tenha sido transportada nas condições ideais de conserva e armazenamento, como por exemplo, em caminhões que transportem os produtos com a câmara frigorífica desligada. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Saúde para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).
- j) Os medicamentos e insumos farmacêuticos que são registrados na ANVISA deverão possuir impresso em seu rótulo o número de registro emitido pela respectiva Agência.
- k) Os medicamentos e insumos farmacêuticos dispensados de registro deverão ter em sua embalagem os dizeres "Declarado isento de registro pelo Ministério da Saúde".
- l) Na embalagem dos medicamentos genéricos deverá estar escrito "Medicamento Genérico", dentro de uma tarja amarela. Além disso deverá constar impresso: "Lei nº9.787/99".
- m) As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos competem, exclusivamente ao licitante vencedor.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Japira juntamente com a Secretaria de Saúde de Japira.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – PAGAMENTO

O pagamento será em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Demais questões serão indicadas na assinatura do contrato.

Japira, 31 de maio de 2021.

João Inocencio Gomes
Secretaria de Saúde
Portaria nº 041, de 01 de fevereiro de 2021.

Aprovo o presente Termo de Referência:

Ângelo Marcos Vigilato
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____

(Reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO X

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO XI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº., com sede na Av. Alexandre Leite dos Santos, nº 481, Centro, Japira/PR, CEP 84.900-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. ANGELO MARCOS VIGILATO**, inscrito no CPF sob nº 057.262.759-93 e RG nº 9.693.706-7/PR, denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e **A EMPRESA**..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº....., com sede na....., cidade de, Estado de, neste ato representada pelo Sr (a)....., CPF nº....., aqui denominada simplesmente **PRESTADOR REGISTRADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem entre si justo, resolvem na forma da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e Alterações, as normas da Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Geral do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais.

1.2. ITENS REGISTRADOS:

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade do registro de preços formalizado nesta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria solicitante.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

4.1. Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

4.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

4.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua Compatibilidade com aqueles registrados na ata, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

4.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO SIGNATÁRIO DA ATA

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. São preços, unitários e totais, da presente ata de Registro de Preços:

6.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial do município de Japira e divulgados em meio eletrônico.

6.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

6.4. Em cada serviço prestado decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto que institui o Registro de Preços neste Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

6.5 – DADOS DO FORNECEDOR REGISTRADO:

7. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. A critério do Município de Japira, obedecida a ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor (s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preços, será(ão) convocado(s) para assinar a presente ata, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.

7.2. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Japira a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, objeto desta licitação, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

7.3. O Município de Japira avaliará o mercado constantemente promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço, publicando trimestralmente os preços registrados.

7.4. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, o Município de Japira negociará com o prestador sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

7.4.1. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o prestador ficará exonerado da aplicação de penalidade.

7.4.2. Cancelados os registros, o Município de Japira poderá convocar os demais prestadores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

7.4.3. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Japira procederá à revogação da Ata de Registro de Preços.

7.5. O acompanhamento e a fiscalização da contratação, assim como o recebimento e a conferência dos serviços prestados, serão realizados Divisão de Transportes do Município de Japira.

7.6. O Secretário solicitante ou outro servidor designado atuará como fiscalizador da execução do objeto contratual.

7.7. A CONTRATADA é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato pelo Município, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Divisão de Transportes.

7.8. O Município não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata/Termo de Referência.

7.9. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da Contratação.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

8.1. São condições gerais da contratação:

I – Como condição para assinatura desta Ata de Registro de Preços, a Contratada deverá entregar ao Contratante, as tabelas vigentes elaboradas/fornecidas pelos fabricantes dos veículos e utilizadas pelas concessionárias, relativas ao valor das peças e componentes, bem como suas atualizações subsequentes durante a vigência da ata de registro de preços, assim como, a tabela temporária aqui solicitada.

II. A contratação dos serviços não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o **Município** e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da **Contratada** designadas para a execução do objeto, sendo a **Contratada** a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

9. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

9.1. A **Contratada** responderá por todo e qualquer dano provocado ao **Município**, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo **Município**, obrigando se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

9.1.1. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo **Município**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pela **Contratada**, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo **Município** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

9.1.2. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade da **Contratada** for apresentada ou chegar ao conhecimento do **Município**, este comunicará a **Contratada** por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, a qual ficará obrigada a entregar ao **Município** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pela **Contratada** não a eximem das responsabilidades assumidas perante o **Município**, nos termos desta cláusula.

9.1.3. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do **Município**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pela **Contratada**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao **Município**, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) Dedução de créditos da **Contratada**;
- b) Execução da garantia prestada, se for o caso;
- c) Medida judicial apropriada, a critério do **Município**.

10. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal discriminando o valor dos serviços prestados e o valor das peças utilizadas, conforme preços apresentados em sua proposta.

10.2. O **Município** pagará à **Contratada**, o valor correspondente aos serviços/materiais/produtos efetivamente trabalhadas/entregues/executados, em até 30 (trinta) dias, contados após atestado da NF-e pelo setor competente, desde que acompanhada da documentação exigida.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

10.3 O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária, informado pelo contratado em sua proposta, observando o prazo de até 30 (trinta) dias (subitem 10.2), com o aceite do responsável pela secretaria solicitante.

10.4 Os pagamentos à **Contratada** somente serão realizados mediante condições especificadas nesta Ata.

10.5 A nota fiscal/fatura será emitida pela **Contratada** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.

10.6 Caso a **Contratada** não encaminhe a nota fiscal/fatura e demais documentos ao **Município** no prazo fixado, a data do pagamento poderá ser alterada na mesma proporção dos dias úteis de atraso.

10.7 O **Município**, identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, mormente no que tange a valores das peças fornecidas e dos serviços prestados, deverá devolvê-la à **Contratada** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.

10.8 Os pagamentos devidos pelo **Município** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **Contratada**.

10.9 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **Contratada**, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na prestação dos serviços.

10.10 Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da **Contratada**.

10.11 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a **Contratada** dará ao **Município** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos serviços e produtos nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

10.12 A liberação do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao último mês de prestação de serviços somente ocorrerá mediante a plena e cabal comprovação de cumprimento de todas as obrigações contratualmente previstas, especialmente a apresentação de todos os documentos exigidos, bem como a correção de todas as eventuais pendências apuradas.

11. DAS MULTAS E PENALIDADES

11.1. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **Município** à **Contratada**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **Município**.

11.2. Para assegurar o cumprimento de obrigações definidas nesta Ata/Termo de Referência como de responsabilidade da **Contratada**, o **Município** poderá reter parcelas de pagamentos ou eventuais créditos de sua titularidade, mediante simples comunicação escrita à **Contratada**, bem como executar a garantia prestada ou interpor medida judicial cabível.

11.3. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a **Contratada** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao Município por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

11.4 - A recusa do adjudicatário em cumprir o objeto desta licitação dentro do prazo estabelecido neste instrumento, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total das entregas dos produtos, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirá, a aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa;

III - Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Município de Japira:

a) Para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

b) Para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§1º. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia à interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§2º. Quando for constatada a ocorrência de qualquer descumprimento de obrigação contratual, mesmo que parcialmente, o servidor público responsável pelo atestado de prestação de serviços de recebimento de obra, parcial ou total, ou de entrega de bens, deverá emitir parecer técnico fundamentado e encaminhá-lo ao respectivo Ordenador de Despesas.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

§3º. O Ordenador de Despesa, ciente do parecer técnico, deverá fazer imediatamente, a devida notificação da ocorrência ao fornecedor, ao qual será facultada a defesa nos termos da legislação vigente.

V - As despesas decorrentes da aquisição objeto da presente Ata correrão a conta de dotações do orçamento do exercício corrente, e dotações do ano subsequente e terá a seguinte classificação orçamentária: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2680	07.001.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2690	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2700	07.001.10.301.0007.2026	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2710	07.001.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2716	07.001.10.301.0007.2026	531	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2717	07.001.10.301.0007.2026	532	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	07.001.10.302.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3110	07.001.10.303.0007.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	07.001.10.303.0007.2028	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3270	07.001.10.304.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	07.001.10.304.0007.2029	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3440	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3450	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Japira,,de de 2021.

ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
Representante Legal
PRESTADOR REGISTRADO

.....
Secretário
ÓRGÃO FISCALIZADOR



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

ANEXO XII MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/__, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de JAPIRA, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1. Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, PARÁGRAFO ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias após atestado da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) pelo setor competente, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto, a quantidade adquirida, valor unitário e total, nº do contrato e nº do processo licitatório, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.1.1. No ato da entrega da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), a CONTRATADA deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito: FEDERAL, ESTADUAL, TRABALHISTA e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.

3.1.2. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

3.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;

3.3. O Município de JAPIRA atestará através do responsável pelo setor solicitante a aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em letra bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2680	07.001.10.301.0007.2026	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2690	07.001.10.301.0007.2026	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2700	07.001.10.301.0007.2026	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2710	07.001.10.301.0007.2026	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2716	07.001.10.301.0007.2026	531	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2717	07.001.10.301.0007.2026	532	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	2970	07.001.10.302.0007.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

2021	3110	07.001.10.303.0007.2028	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3120	07.001.10.303.0007.2028	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3270	07.001.10.304.0007.2029	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3280	07.001.10.304.0007.2029	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3440	07.001.10.305.0007.2030	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2021	3450	07.001.10.305.0007.2030	493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

6.1. A entrega do objeto deverá ser efetuada em até Dias contados a partir da solicitação de entrega expedida pela Secretaria responsável;

6.2. Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão da ordem de serviço/compra, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

6.3. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.4. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;

6.5. O material que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;

6.6. O materiais adquiridos deverá ser entregues nos locais determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

6.7. A(s) CONTRATADA(S) deverá(ão) entregar os produtos sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas, indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

6.8. A entrega será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos (se houver);

6.9. A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços a que se refere este Pregão de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigará-se-á:

a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão;

c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigará-se-á:

a) Executar/ entregar os materiais a que se refere este PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;

c) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

10.1. O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pela secretaria solicitante, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

12.1. O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1. A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1. O presente Contrato terá vigência pelo período de **365 Dias** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1. Os dados do Contrato são decorrentes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

17.1. As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”:** (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.4. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: Do Foro–

19.1. Fica eleito o foro da comarca de IBAITI (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

JAPIRA, __ de _____ de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(EMPRESA)
CNPJ Nº _____
(NOME DO REPRESENTANTE)
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____